



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação

PORTARIA N.º 40/2002

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da arrecadação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO que esse controle se constitui igualmente em medida de natureza necessária, de caráter preventivo e corretivo dos mecanismos de arrecadação da PROEG;

CONSIDERANDO que para isso torna-se imperativo a constituição de Comissão com o fito de proceder aos trabalhos de auditoragem das contas de arrecadação de taxas da PROEG;

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão com os servidores abaixo relacionados a fim de efetuar auditoria na conta PROEG-TAXAS, do período correspondente a 1º de julho de 2001 a 31 de agosto de 2002.

PRESIDENTE:
ROBERTO RODRIGUES

MEMBROS:
IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM
ORMAIL OTERO GONÇALVES
FRANCISCO REIS DE SOUSA

II - ESTABELECE o prazo de 30 dias para apresentação de relatório conclusivo sobre os resultados do trabalho da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 18 de setembro de 2002.



BRUCE PATRICK OSBORNE
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO